



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 563, DE 04 DE JULHO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.005830/2002-44, resolve:

Homologar os atos praticados por **GILMAR JOÃO FREITAS DE ARAÚJO**, no exercício do cargo de Assessor do Vice-Reitor, código CD-4, a partir de 01.07.2002, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 29 08 02